

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/A000038

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Secretaria Municipal de Obras				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Av dos Andradas, nº 123, Centro				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36.500-118
Telefone:	(32) 3301-6411	E-mail:	obras@uba.mg.gov.br		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ	18.128.207/0001-01				
Endereço	Praça São Januário, 238, Centro,				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36.500-136
Telefone	(32) 3301-6411	E-mail:	obras@uba.mg.gov.br		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO			Regional	
Endereço	Rua Ana Baião Bigonha, Bairro Fazendinha.				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	336506-240

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	21°	05'	22.952"S	42°	58'	13.84"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Retificação de curso hídrico.
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	2166,00 m ²	Área da Imóvel:	—
Nº de Indivíduos:	13	Rendimento Lenhoso:	4,8063 m ³
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Diego Mariano Vieira CREA: MG 208332		
ART Nº	ART MG 20210780885	N/A:	<input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

- 1- Isolamento da encosta alvo da operação de aterro da ação direta do curso d'água, por meio da construção de uma barreira de terra compactada, proveniente da operação de retificação da margem oposta;
- 2- Utilização de solo arenoso-argiloso, devidamente compactado, para a conformação do terreno;
- 3- Dimensionamento da operação de aterro por profissional habilitado, conforme Normas Técnicas relacionadas à estabilidade de encostas/taludes e projetos geotécnicos;
- 4- Execução da operação de aterro por profissional capacitado, conforme projeto elaborado;
- 5- Revegetação da área do aterro com espécies forrageiras, arbustivas e arbóreas, preferencialmente nativas do bioma Mata Atlântica;
- 6- Dimensionamento da operação de retificação por profissional habilitado, conforme Normas Técnicas relacionadas à estabilidade de encostas/taludes e projetos geotécnicos;
- 7- Execução da operação de retificação por profissional capacitado, conforme projeto elaborado;
- 8- Manutenção parcial da vegetação arbórea estabelecida no terreno alvo da retificação;
- 9- Manutenção das gramíneas e vegetação herbácea sobre o terreno alvo da retificação, de modo a evitar a exposição do solo no local;
- 10- Controle da movimentação de máquinas na área, visando reduzir a compactação do solo no local.

Das medidas compensatórias:

- 1- Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área duas vezes maior ao tamanho da área de intervenção, ou seja, 4.338,00 m² a serem compensados com o plantio de 482 (quatrocentas e oitenta e duas) mudas arbóreas nativas.
- 2- Compensação referente a supressão de 13 (treze) indivíduos arbóreos nativos, ou seja o plantio de 26 (vinte e seis) mudas arbóreas nativas, respeitando a proporção mínima de 2:1;

3- A compensação será realizada na mesma bacia hidrográfica a qual pertence a intervenção, na área de preservação permanente adjacente à Rua Edson Teixeira Siqueira, de posse da Prefeitura Municipal de Ubá;

4- Após a Emissão da DAIA o requerente deverá, com acompanhamento de um profissional habilitado e respectiva ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução, cumprir todo o cronograma de atividades e manejo apresentados no PTRF e ainda apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:
08/02/2023

Prazo de Execução da
Intervenção:
3 Anos

Prazo de Cumprimento
das Medidas: **05**
Anos

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

Fica o empreendedor ciente que não está desobrigado de :

I - obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso hídrico, quando necessário;

II - implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e

III - obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica

Ubá, Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2023 .

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

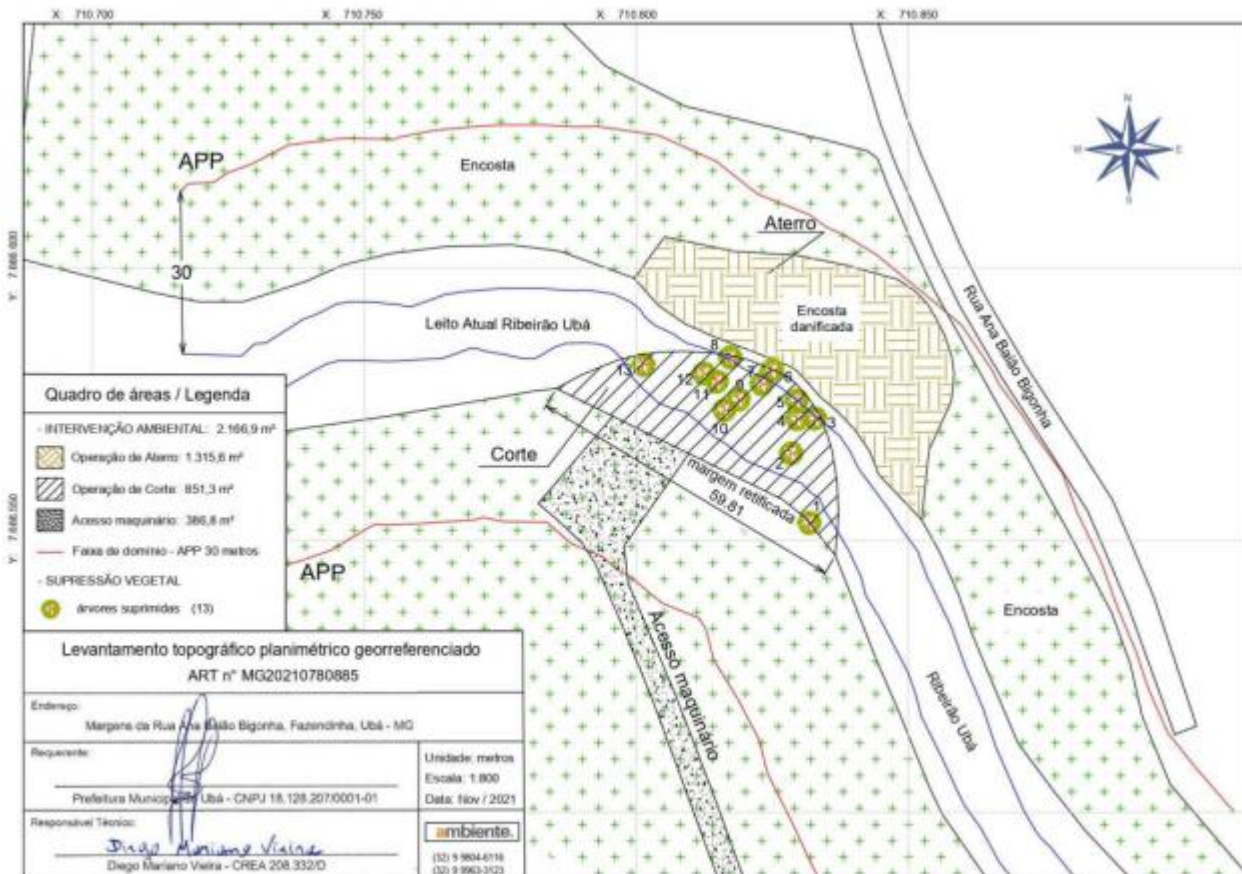
Autoridade Responsável

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2021A000038**

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, **09** de Fevereiro de **2023**

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável